

Wenceslau Braz-PR, 26 de março de 2026

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – PR**

**AC. Exmo. Sr. Presidente Marcio Antônio Nickenig**

**Ref.: Ofício N° 033/2026 – Requerimento n° 17/2026**

**OFÍCIO 2026.064.1.1-JUR**

**ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° 85.489.078/0001-74, com sede à Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco A, Distrito Industrial, CEP: 84.950-000, na cidade de Wenceslau Braz/PR, telefone (43) 3528-1467, e-mail: engeluz@engeluz.com.br, por seu representante legal ao final identificado, vem, com atenção ao Ofício n° 033/2026, encaminhado por essa Egrégia Casa Legislativa, prestar os esclarecimentos solicitados em relação à iluminação pública na Rua Pica-Pau Velho, no Município de Arapongas/PR.

Inicialmente, cumpre ressaltar que, a Engeluz, como sabido e citado por Vossa Senhoria, tem contratos junto ao município de Arapongas, que figura como órgão público contratante, para que se mantenha um bom cumprimento contratual, a presente solicitação deveria ser encaminhada a priori, à Prefeitura, para que esta, por força contratual, pudesse, direcionar a Engeluz, bem como, tomar ciência de eventuais fatos decorrentes da execução contratual, entretanto, em caráter excepcional e visando dar celeridade ao requerimento do Exmo. Presidente e Vereador, a Engeluz entendeu por bem, formalizar a resposta direta a esta Câmara, entretanto, salientamos que, em havendo novas demandas, que estas sejam enviadas à Prefeitura.

Registra-se que o requerimento encaminhado solicita informações e documentos relacionados a eventuais comunicações, pedidos, ofícios ou requerimentos voltados à substituição e/ou instalação de luminárias no referido logradouro, bem como as respectivas datas de protocolo e eventuais manifestações do Município.

Após levantamento interno realizado nos registros operacionais desta empresa, verificou-se que, nos últimos três meses, foram registrados apenas três chamados de atendimento relacionados à Rua Pica-Pau Velho. Contudo, importa destacar que nenhum desses registros corresponde a ponto localizado nas proximidades do local do acidente mencionado no requerimento, de modo que não havia, até então, registro específico de falha no exato ponto de iluminação a que se refere a demanda em análise.

Nesse contexto, cumpre salientar que a atuação operacional da empresa na manutenção do parque de iluminação pública é, em grande medida, orientada pelos chamados formalizados pelos munícipes, os quais constituem relevante mecanismo de identificação de falhas pontuais e localizadas. No caso em exame, não houve registro prévio de solicitação referente ao ponto exato onde posteriormente se relatou deficiência de iluminação, circunstância que contribuiu para que a anomalia não fosse tratada antes do evento narrado no requerimento.

Ressalte-se, ainda, que a empresa também realiza ações de acompanhamento e rondas preventivas no sistema de iluminação pública do Município, com a finalidade de identificar inconsistências operacionais e pontos apagados. Não obstante tais rotinas, considerando a extensão do parque e a natureza dinâmica das ocorrências pontuais, a falha verificada naquele ponto específico não foi identificada em tempo hábil pelas ações preventivas realizadas

anteriormente ao fato noticiado.

Cumprе acrescentar, ainda, como informação técnica complementar, que as luminárias com tecnologia LED existentes nesse logradouro foram originalmente instaladas pela loteadora, e não pela ENGELUZ. Em razão disso, a garantia vinculada a esses equipamentos não é gerida diretamente por esta empresa, mas sim no âmbito da responsabilidade do fornecimento/instalação originários.

Nessas hipóteses, quando constatado defeito em luminária LED instalada por terceiros, o procedimento operacional adotado consiste na retirada do equipamento defeituoso e seu encaminhamento à Prefeitura Municipal de Arapongas, para as providências pertinentes, sendo instalado, em caráter provisório, um ponto convencional com lâmpada de vapor, de modo a resguardar minimamente a continuidade da iluminação até a conclusão do trâmite relacionado ao equipamento original.

Desse modo, à luz dos registros disponíveis, verifica-se que não havia comunicação específica anterior acerca de falha no exato ponto indicado, bem como não há histórico recente de atendimento que permita associar os três chamados existentes na Rua Pica-Pau Velho ao local do acidente mencionado. Além disso, quanto ao contexto técnico do equipamento instalado no logradouro, trata-se de ponto cuja solução definitiva, em se tratando de luminária LED de instalação originária por terceiro, observa procedimento próprio relacionado à garantia correspondente.

Por fim, a ENGELUZ reitera seu compromisso com a adequada prestação dos serviços, com o acompanhamento contínuo do parque de iluminação pública e com a pronta atuação sempre que formalmente acionada ou quando identificadas falhas por seus meios operacionais. Registra-se, inclusive, que, de forma preventiva, foi realizada ronda no

local em questão. Ademais, para conhecimento de todos os munícipes de Arapongas, permanecem permanentemente disponíveis os canais oficiais de comunicação para registro de ocorrências e solicitações relacionadas à iluminação pública, por meio do telefone 0800 600 1428, do site institucional <https://engeluz.com.br/manutencao> e do WhatsApp (41) 99225-8579.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

renan.lopes@engeluz.com.br

D4Sign  
  
Assinado

**ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**

Renan Rawlyk Lopes

2026 064- Resp Of 033-2026 pdf

Código do documento ccc25763-a41d-4479-99d0-41f512bd1568



## Assinaturas



Renan Rawlyk Lopes  
renan.lopes@engeluz.com.br  
Assinou

*Renan Rawlyk Lopes*

## Eventos do documento

### 31 Mar 2026, 11:06:08

Documento ccc25763-a41d-4479-99d0-41f512bd1568 **criado** por LIGIA LIMA BRITO (f3c216d6-2752-4d98-8f92-cb1dd860690b). Email:estagiario.juridico@engeluz.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-31T11:06:08-03:00

### 31 Mar 2026, 11:08:47

Assinaturas **iniciadas** por LIGIA LIMA BRITO (f3c216d6-2752-4d98-8f92-cb1dd860690b). Email:estagiario.juridico@engeluz.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-31T11:08:47-03:00

### 31 Mar 2026, 12:13:50

RENAN RAWLYK LOPES **Assinou** (7760b940-5323-414a-8ca6-4d97b2e88ce7) - Email: renan.lopes@engeluz.com.br - IP: 152.244.22.103 (152-244-22-103.user.vivozap.com.br porta: 12536) - **Geolocalização: -23.52964274601205 -46.67664881574631** - Documento de identificação informado: 007.229.669-03 - DATE\_ATOM: 2026-03-31T12:13:50-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):36319b7ec51185cd8f3590a0e916b9542dcaea2848af10cc4c4bea611ed2827e

(SHA512):c15eafb249512916f4c35974be0ce000e2efa3e10bb1dc6486a0d5660eb2d4a5fb1342ad172d4e9861686bb72c9771a2ef443d576fd206356f943fe9e12c066

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.